



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 871 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

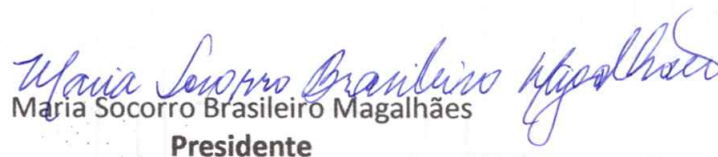
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Função Comissionada aos servidores abaixo:

Servidor	Função	Descrição
DAVID INACIO SILVA NETO	FC6	SUORTE TÉCNICO
FRANCISCO EXPEDITO HELCIAS ALVES	FC5	SUORTE TÉCNICO DA OUVIDORIA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de abril de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Presidente